

Liga Escolar

Regulamento Basquete

2025

REGULAMENTO – LIGA ESCOLAR DE BASQUETEBOL – 2025

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A Liga Escolar de Basquetebol é promovida pela ACADEMIA ESPORTIVA, empresa sediada na capital do estado do Rio de Janeiro, à Rua Professor Roberto Oswaldo Cruz, nº 258, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ sob o nº 54.123.411/0001-01.

Parágrafo Primeiro: A Liga Escolar de Basquetebol tem a finalidade de estimular a prática esportiva entre os jovens, que não estejam ligados de forma alguma a federações, confederações ou entidades filiadas a estas e promover a troca de vivências e experiências entre os alunos, pais, professores e toda a comunidade escolar.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Qualquer estabelecimento de ensino de nível fundamental ou médio, reconhecido pelo MEC e sediado no estado do Rio de Janeiro, poderá se inscrever na Liga de Basquetebol Escolar.

Parágrafo Primeiro: Somente os alunos devidamente matriculados nas instituições de ensino participantes do evento e com histórico escolar atual em poder da instituição que fez sua inscrição, poderão ser inscritos na Liga Escolar de Basquetebol.

Parágrafo Segundo: As instituições de ensino poderão inscrever novos alunos na Liga Escolar de Basquetebol mesmo após o início desta, sempre respeitando o parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro: No caso de alunos transferidos durante o ano letivo, estes poderão ser inscritos a qualquer momento, mesmo que essas transferências sejam entre duas instituições de ensino participantes da Liga Escolar de Basquetebol.

Parágrafo Quarto: Instituições de ensino com mais de uma unidade, poderão optar entre realizar inscrições separadas ou realizar somente uma inscrição, no entanto, somente no segundo caso será permitido reunir, em uma equipe, alunos de diferentes unidades.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – Para se inscrever, os representantes das instituições de ensino deverão preencher a relação nominal de cada equipe e efetuar o depósito de R\$ 170,00 para cada aluno inscrito em cada equipe. Alunos inscritos em mais de uma equipe, deverão efetuar o pagamento do valor de inscrição, para cada equipe em que participar.

Banco: Nu Pagamentos (0260)

Ag – 0001

Conta Corrente – 608893307-6

Razão Social: S. Raja Gabaglia Escola Esportiva LTDA

CNPJ: 54.123.411/0001-01

PIX: 54.123.411/0001-01

Parágrafo Primeiro: O representante da Instituição de ensino deverá entrar em contato para informar sobre qual categoria(s) ele está se inscrevendo, assim que estiver de posse do comprovante do depósito. Somente após a confirmação do depósito a reserva de inscrição na categoria correspondente estará confirmada.

Parágrafo Segundo: O responsável de cada aluno deverá preencher e autorizar, eletronicamente, a participação do aluno através do Formulário de Inscrição Individual, disponível no site:

www.ligaescolar.com.br .

Parágrafo Terceiro: As relações nominais das equipes, preenchidas no WORD, deverão ser enviadas para o e-mail basquete@ligaescolar.com.br. Estas mesmas relações deverão ser impressas, assinadas e carimbadas pela direção da escola, para serem entregues ao gerente da modalidade no dia do Congresso Técnico.

As inscrições para as categorias oferecidas são limitadas e serão encerradas quando se completar o número estabelecido para cada categoria: basquetebol masculino 15 anos, basquetebol feminino 15 anos, basquetebol masculino 18 anos e basquetebol feminino 18 anos, exceto a categoria basquetebol misto 13 anos, que terá direito a quatro vagas. A direção da Liga Escolar se reserva no direito de remanejar entre as categorias a quantidade de vagas, dependendo da procura e calendário.

O período de inscrições se encerra no dia 28/03/2025, ou quando acabarem as vagas.

DA DISPUTA

Art. 4º – A Liga Escolar de Basquetebol será dividida em categorias, de acordo com a faixa etária e o gênero.

Art. 5º - Não serão permitidos alunos que são atletas federados em nenhuma categoria. A comprovação da participação de alunos atletas federados implicará em eliminação automática da equipe na Liga Escolar de Basquetebol.

Art. 6º – **Entende-se por aluno atleta não federado aquele que jamais disputou qualquer campeonato organizado pela Federação de Basquetebol, independentemente da existência ou não do registro deste aluno na Federação de Basquetebol.**

Art. 7º - Em cada categoria a escola deverá inscrever no mínimo de **10** (dez) alunos por equipe para disputar a liga. Cada equipe poderá levar, no máximo, **15** (quinze) alunos por jogo.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 8º – A forma de disputa de cada categoria será definida após o término do período de inscrições, pois somente após definido o número de participantes em cada categoria será possível definir o melhor formato.

Art. 9º – Independente do número de inscritos em cada categoria, os formatos que serão definidos, tentarão fazer com que todas as equipes (da mesma categoria) joguem a mesma quantidade de jogos do início ao fim de cada torneio.

Art. 10º – O sistema de disputa será confirmado no congresso técnico, oportunidade em que as dúvidas do regulamento serão esclarecidas e as chaves serão sorteadas. O congresso técnico será realizado no dia **29 de março de 2025, no Hotel Le Canton.**

Art. 11º – Seguindo os princípios da Liga Escolar de Basquetebol, as instituições de ensino deverão evitar, de todas as formas possíveis, não comparecer aos jogos. Caso exista um problema que não possa ser contornado, a organização da Liga poderá mudar a ordem dos jogos ou datas para que nenhuma equipe participe menos do que outra. Caso não seja possível o comparecimento da equipe para os jogos, a organização do evento deverá ser avisada antecipadamente, sendo a equipe faltosa passível de derrota por WO, e a reincidência poderá ter punições mais severas, a serem analisadas pela Organização Técnica da Liga Escolar de Basquetebol.

Art. 12º – As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas e acompanhadas de um professor de educação física que deverá estar devidamente inscrito como representante da equipe.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes cujos alunos atletas estejam calçados, com meias (visíveis e iguais) e trajando uniforme numerado e que identifique sua Instituição.

Art. 13º - No ato da assinatura da súmula, os alunos atletas deverão apresentar caderneta escolar ou documento oficial com foto que contenham nome e data de nascimento. A apresentação destes é obrigatória. Não serão aceitas cópias ou telas printadas de documentos digitais, somente os documentos oficiais.

Parágrafo Único: A organização da Liga Escolar de Basquetebol poderá, a qualquer momento, pedir documentos que comprovem as informações contidas nas fichas de inscrições e as escolas terão 02 (dois) dias úteis para apresentar os documentos pedidos.

Art. 14° – Antes de cada jogo, a arbitragem representada pelo delegado do jogo, informará à organização qualquer irregularidade quanto aos alunos federados.

Art. 15° – A expulsão, por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais etc.) de aluno atleta, técnico ou dirigente, implicará em sua eliminação automática da Liga Escolar de Basquetebol.

Art. 16° – É de responsabilidade de cada Instituição de ensino manter seus alunos atletas e torcida dentro dos padrões de disciplina e boa convivência. Qualquer briga dentro da quadra, nas arquibancadas, dentro do espaço do colégio ou clube que estiver cedendo suas dependências ou fora dela, causará a eliminação da equipe na Liga Escolar de Basquetebol, conforme decisão de responsabilidade da Comissão de Disciplina, contra qual não cabe recurso.

Parágrafo Único: A critério da arbitragem, poderão ser aplicadas punições à equipe cuja torcida esteja dirigindo-se de forma mal-educada a equipe adversária ou a qualquer representante da liga escolar, não será permitido torcer contra a equipe adversária, somente a favor de sua própria equipe.

IMPORTANTE: problemas disciplinares com Parentes de Atletas e/ou Torcedores de uma determinada equipe poderão acarretar punições para os Atletas ou para a Equipe, dependendo do caso (os fatos ocorridos serão avaliados pela Comissão Disciplinar). Por favor, não esqueçam dessa informação.

Como faremos quando for identificado esse comportamento inadequado:

- 1a- Uma advertência verbal na torcida quando for possível identificar, feita pelo gerente da rodada. Essa identificação deve ser feita pelos responsáveis da Liga Escolar presentes na rodada/etapa.
- 2a- 1ª falta técnica na torcida, com direito a lance livre.
- 3a- 2ª falta técnica na torcida com direito a lance livre.
- 4a- 3ª falta técnica na torcida, equipe desqualificada, término da partida, vitória da equipe adversária.

REGRAS

Art. 17° – A Liga Escolar de Basquetebol será disputada nas categorias: 13 anos misto (meninos e meninas) para alunos nascidos a partir de 2012, 15 anos masculino e feminino, para alunos nascidos a partir de 2010 e 18 anos masculino e feminino, para alunos nascidos a partir de 2007 e que não possuam registro em federações de basquetebol.

Parágrafo Primeiro: O aluno que disputar a categoria de 15 anos, também poderá disputar a de 18 anos. Porém, o aluno que disputar duas categorias diferentes, deverá pagar duas taxas de inscrição.

Parágrafo Segundo: Na súmula poderão constar 15 atletas inscritos, além da comissão técnica.

Art. 18° – As partidas serão disputadas em 04 quartos de 10 minutos corridos cada no masculino e 04 quartos de 08 minutos corridos cada no feminino e 13 anos misto.

Parágrafo Primeiro: Em todos os quartos o cronômetro será parado no último minuto exceto na categoria 13 anos misto ou a qualquer momento do jogo conforme o árbitro da partida achar necessário.

Parágrafo Segundo: Se ao final da partida o jogo terminar empatado, será disputada prorrogação de 5 (cinco) minutos com cronômetro parando no último minuto. Serão realizadas quantas prorrogações forem necessárias. Art. 19° - Para a categoria 13 anos mista está proibida a marcação na quadra inteira, somente a marcação meia quadra será permitida. No caso de descumprimento desta regra, serão aplicadas punições progressivas na seguinte sequência:

- 1ª - será marcado um lateral, a equipe e professor serão orientados pela arbitragem.
- 2ª - será marcado um lateral, e um novo e último aviso será dado pela arbitragem.
- 3ª - a partir da terceira marcação, será aplicada uma falta administrativa, sendo cobrado um lance livre (que pode ser cobrado por qualquer um dos 5 jogadores em quadra), com direito da posse de bola no meio da quadra. Esse tipo de falta não entra na súmula como individual e nem coletiva.

Art. 20° - Para a categoria 13 anos mista utilizaremos para o jogo a bola oficial feminina.

A PREMIAÇÃO

Art. 21° - Todos os alunos das equipes que terminarem a partir do 4º lugar, receberão medalhas de participação iguais no final da Liga, sendo que as equipes que ficarem nas três primeiras colocações receberam medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 22° - As Instituições de ensino que ficarem nas 04(quatro) primeiras colocações em cada categoria, receberão troféu Liga Escolar de Basquetebol 2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23° – O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro.

Art. 24° – Os participantes concordam em autorizar, o uso, pela Academia de Esportes Produção e Promoção de Eventos LTDA e seus patrocinadores, de suas imagens, sons de voz e de seus nomes em filmes, vídeos, fotos, apresentações de slides, site, anúncios em jornais e revistas para divulgação da Liga Escolar de Basquetebol ou qualquer outro meio de divulgação, sem nenhum ônus para a Academia de Esportes Produção e Promoção de Eventos LTDA e seus colaboradores.

Art. 25° – O presente regulamento estará disponível no site www.ligaescolar.com.br. Eventuais dúvidas relacionadas com esta competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas pelo Gerente da Liga Escolar de Basquetebol, Mario Marques no telefone (21) 99212-0850 ou no e-mail basquete@ligaescolar.com.br.

Art. 26° – Para todos os efeitos legais, os participantes do presente evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são legítimas, responsabilizando-se e isentando as empresas promotoras de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 27° – A participação na Liga Escolar de Basquetebol 2025 implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Parágrafo Primeiro – As Instituições de ensino participantes do evento reconhecem a Comissão de Disciplina como única e definitiva instância para resolver as questões da Liga Escolar de Basquetebol, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum.

Art. 28° – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Organização Técnica da Liga Escolar de Basquetebol.